



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

BOLETIM DE SERVIÇO

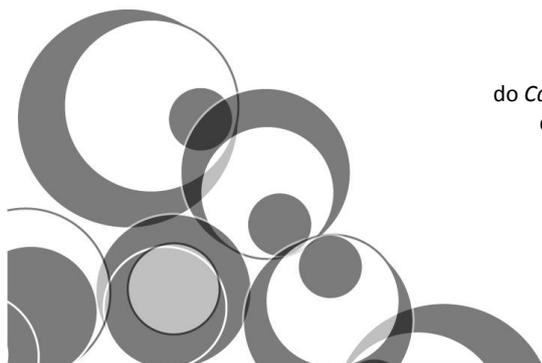
AGOSTO/2020

Publicado em 08 de setembro de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Roniele Belusso
Eliandra Lanfredi Bottin
Deise Inara Cremonini Dagnese
Sandro Lazari

Portaria nº 270, de 10 de setembro de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Farroupilha* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Jonas Ludwig de Bitencourt**

Diretor de Ensino **Patrick Escalante Farias**

Coordenador Extensão **Michele Oliveira da Silva Franco**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Felipe Martin Sampaio**

Coordenador de Ensino **Vinicius Weide Rodrigues**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Farroupilha do IFRS.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

SUMÁRIO

1	Portarias	05
2	Ordem de Serviço	12
3	Férias	13
4	Atestados	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

1. PORTARIAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 93 de 05 de abril de 2019, *onde se lê*: por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 08 de março de 2019, *leia-se*: por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 25 de fevereiro de 2019.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 165 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **Jonas Ludwig de Bitencourt**, matrícula SIAPE 2276096, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA, Classe: D, Padrão: 303 para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 01 de agosto de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 166, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **Marcos Antônio Peccin Junior**, matrícula SIAPE: 2276979, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe: D, Padrão: 303 para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 04 de Agosto de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REFORÇAR a Portaria nº 134 de 20 de maio de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

MONICA DE SOUZA CHISSINI - Membro docente (Posse em 29/11/2019)
ADRIANE REGINATTO - Membro Técnica-administrativa
ANA PAULA RABELLO SOARES - Membro externa
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO - Membro Discente
ATHINA MARCKS - Membro Técnica-administrativa
CAMILA PAULA DE SOUZA - Membro docente
CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER - Membro Técnica-administrativa
DENISE VERGARA DE SOUZA BORK - Membro docente
EDUARDA DE SOUZA DOS SANTOS - Membro Discente
ELIANA FERREIRA DA SILVA - Membro Discente
FABIANO MOREIRA - Membro Discente
FRANCIELE COGHETTO - Membro docente
GABRIELA JAGFEJ RIBEIRO - Membro Discente
MARCOS ANTÔNIO PECCIN JUNIOR - Membro Técnico-administrativo
MARIA EDUARDA RIBEIRO DA SILVA - Membro externa
MARIANE DE MELLO - Membro docente
MINÉIA FREZZA - Membro docente
ORILDE RIBEIRO - Membro Discente
PEDRO EMILIANO CAPPELLARI BIN - Membro externa
THAÍZ FERNANDA FERRAZ - Membro Discente

§ 1º A coordenadora terá mandato de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 1 (um) mandato de igual período.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

PORTARIA Nº 168, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Fabiane Perondi**, matrícula SIAPE: 2276695, cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe: D, Padrão: 303 para Classe: D, Padrão: 304, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 05 de agosto de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 169, DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE

Art. 1º REVORAR a Portaria nº 146 de 23 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Coordenadora: MINÉIA FREZZA - Docente
Secretária: MARINA ALVES CAVINATO – Discente
ANA LAURA PRATI - Membro externa
ANDRÉ MICHEL DOS SANTOS – Técnico-Administrativo
ANDRESSA CONTERNO DAL MAGRO – Discente
ÁTHINA MARCKS - Técnica-administrativa
CAMILA PAULA DE SOUZA – Docente
DANIELA DE CAMPOS - Docente
DEISI NORO - Membro externa
DENIS WILLIAN GRIPA – Docente
EDUARDA PORTELLA GALLINA - Discente
ELIANDRA LANFGREDI BOTTIN - Técnica-administrativa
ELISA SEERIG - Membro externa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

ELISANGELA MUNCINELLI CALDAS BARBOSA – Docente
ELISANGELA SIQUEIRA - Discente
FABRÍCIO ROMANI GOMES – Discente
FRANCIELE COGHETTO – Docente
FRANCIELLY DE PAULO CARATI - Discente
GREGORI PAGLIARINI LONGHI – Discente
JENIFER DA SILVA BARTH - Discente
JOSIANE TAINARA HANKE DA ROSA - Membro externa
JOSE ALYSSON DE PAULA MORAIS – Discente
JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Discente
LUANA BELLINI KLEIN - Discente
LUCILENE BENDER DE SOUSA – Docente
MARIANE FRUET DE MELLO – Docente
MÔNICA DE SOUZA CHISSINI - Docente
MOZART WICKERT COTRIM – Discente
PEDRO EMILIANO CAPPELLARI BIN - Membro externo
RODRIGO SCHINZEL – Discente
RUANA MAÍRA SCHNEIDER - Docente
THAÍS FERNANDA FERRAZ - Discente
VITÓRIA HAMMES MEDEIROS - Discente
WILLIAM MORAES DA SILVA – Discente

§1º O período de mandato da coordenação deve ser de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzida por mais um mandato de igual período

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Portaria IFRS Nº 496 de 14 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 148 de 29 de junho de 2020.

Art. 2º ORIENTAR sobre a organização no âmbito do IFRS – *Campus Farroupilha* das atividades administrativas no contexto de prevenção à transmissão da Covid-19, que, temporariamente, deverão observar a seguinte organização:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

I. Deverão executar suas atividades remotamente, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente da Covid-19, todos os servidores não envolvidos em atividades consideradas essenciais nesta portaria.

II. Fica suspensa a realização de todos os eventos e reuniões presenciais enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

III. Para os servidores envolvidos na manutenção das atividades consideradas essenciais nesta portaria, deverão adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

a. A instituição, temporária, de regime de jornada em turnos alternados de revezamento;

b. Melhoria da distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho;

c. Flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, de modo a evitar deslocamento em horários de pico.

IV. Estão dispensados da atuação em serviços essenciais que requeiram atividades presenciais os servidores:

a. Com sessenta anos ou mais;

b. Imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;

c. Responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por Covid-19, desde que haja coabitação;

d. Gestantes ou lactantes; e

e. Que possuam filhos em idade escolar ou inferior e que necessitem da assistência de um dos pais.

V. A adoção de quaisquer das medidas previstas no itens I e III computará como a jornada de trabalho dos servidores.

VI. Com vistas a garantir a integridade do patrimônio do *Campus* e o atendimento mínimo à comunidade, ficam mantidos os seguintes serviços essenciais que requerem atividades presenciais:

a. Serviços de vigilância e/ou portaria;

c. Fiscalização de obras;

d. Atividades relacionadas à execução de reformas e manutenções prediais em geral;

e. Outras atividades e setores que, por determinação do Diretor-geral e chefia imediata do *campus* sejam essenciais, além dos já citados nas alíneas anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade enquanto perdurarem os efeitos da Portaria IFRS nº 496.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 171, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o posicionamento do servidor **André Michel dos Santos**, matrícula SIAPE 2149123, cargo ASSISTENTE SOCIAL, Classe: E, Padrão: 404, para Classe: E, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 18 de agosto de 2020.

Leandro Lumbieri
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 153 de 01 de julho de 2020 que designava a responsável pelo Curso Técnico em Metalurgia.

Art. 2º Designar a Direção de Ensino do *Campus Farroupilha*, responsável pelo Curso Técnico em Metalurgia.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora **Graciele Rosa da Costa Soares**, matrícula SIAPE 2150804, cargo PEDAGOGO - ÁREA, Classe: E, Padrão: 404 para Classe: E, Padrão: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 25 de agosto de 2020.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral

PORTARIA Nº 174, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato no 32/2020, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, que tem por objeto: Prestação de Serviço de Distribuição de Publicidade Legal. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

TITULAR:

Rafael Kirchof Ferret - Matrícula SIAPE nº 2017083

SUBSTITUTO:

Luana Lazzari - Matrícula SIAPE nº 2307565

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa LAÇO SERVIÇOS PREDIAIS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 20.686.423/0001-26, estabelecida na Estrada Rodrigues Caldas, 2055, apto 101, bloco 08, Bairro Taquaras, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BLOCO PARA O *CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS*, a partir de 17/08/2020, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000093/2020-09 e Contrato 45/2020. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 240 (duzentos e quarenta) dias será de 17/08/2020 à 14/04/2021.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

3. FÉRIAS

Nome do Servidor	Matricula SIAPE	Período de Férias	Exercício	Parcela	Quantidade de dias no mês
PAMELA PERINI	1867841	17/08/2020 a 31/08/2020	2019	2°	15
SIMONE WEIDE LUIZ	2925035	04/08/2020 a 28/08/2020	2019	2°	21
RAFAEL KIRCHHOF FERRET	2017083	24/08/2020 a 28/08/2020	2019	2°	05
EWERTON BREGALDA	1393870	10/08/2020 a 20/08/2020	2020	2°	11
FERNANDO DA SILVA DOS REIS	1987248	17/08/2020 a 21/08/2020	2020	3°	05
KETLIN CONSTANTE	2087167	03/08/2020 a 07/08/2020	2019	3°	05
JANAINA RAUBER	2037491	24/08/2020 a 31/08/2020	2019	2°	08
MARCOS ANTONIO PECCIN JUNIOR	2276979	31/08/2020 a 31/08/2020	2019	2°	01
GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND	2018466	31/08/2020 a 31/08/2020	2019	2°	01
ADRIANE REGINATTO	1037462	03/08/2020 a 14/08/2020	2019	1°	12



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Farroupilha

4. ATESTADOS

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Fabieli De Conti	1566212	01/08/2020 a 05/08/2020	Licença maternidade
Pâmela Perini	1867841	01/08/2020 a 15/08/2020	Licença maternidade
Juliana Menegotto	2885339	01/08/2020 a 31/08/2020	Licença maternidade